



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 25/04/2025 18:08:52.457 - CSAU

REQ n.102/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Seminário, nesta Comissão, para a promoção de debate sobre o novo Imposto Seletivo e o seu impacto na saúde e nas políticas públicas de combate ao tabagismo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, no **dia 20 ou no dia 21 de maio de 2025**, com o objetivo de promover debate sobre o Imposto Seletivo, instituído no âmbito da Reforma Tributária, e o seu impacto na saúde e nas políticas públicas de combate ao tabagismo no Brasil.

Requeiro, ainda, sejam feitos os seguintes convites para os seguintes convidados e as seguintes convidadas:

- Exmo. Sr. Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde e coordenador da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco - Conicq;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Sra. Mônica Andreis, Diretora Presidente da ACT Promoção da Saúde;

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254901589000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 5 4 9 0 1 5 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

- Sr. Bert Brys, representante da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
- Sr. Jeff Drope, representante da JHU Economics for Health;
- Sra. Jo Birckmayer, representante da Bloomberg Philanthropies;
- Sra. Rosa Sandoval, representante da OPAS/OMS;
- Sr. Norman Maldonado, representante do Banco Mundial.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária tem como objetivo central a simplificação e racionalização do sistema fiscal brasileiro. Com foco na tributação sobre o consumo, a proposta implica transformações significativas em diversas dimensões da vida nacional, notadamente nos aspectos sociais, ambientais e de saúde pública.

O primeiro marco desse processo foi a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019, convertida na Emenda Constitucional nº 132/2023, que, dentre outras inovações, instituiu a previsão de novos tributos, incluindo o Imposto Seletivo (IS), com a finalidade de onerar produtos e serviços considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Na sequência, a Reforma foi consolidada com a aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, convertido na Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta dispositivos constitucionais relacionados à nova estrutura tributária sobre o consumo. Esse diploma legal estabeleceu diretrizes fundamentais para a aplicação do Imposto Seletivo, especialmente no que tange à tributação de produtos como tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas.

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254901589000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 5 4 9 0 1 5 8 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 25/04/2025 18:08:52:457 - CSAU

REQ n.102/2025

Atualmente, o processo está na terceira fase de implementação, que definirá as alíquotas específicas dos tributos instituídos, em especial do Imposto Seletivo sobre o tabaco. A fixação de alíquotas adequadas é condição essencial para uma aplicação efetiva do Imposto Seletivo, que é instrumento crucial e disposição constitucional a ser cumprida, para a promoção de políticas públicas voltadas à proteção da saúde e à redução de externalidades negativas.

O tabagismo figura entre os principais fatores de risco associados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), responsáveis por parcela majoritária da mortalidade no país e pela sobrecarga do Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar disso, o preço dos cigarros no Brasil é um dos mais baixos no mundo, o que facilita o acesso a esses produtos. A política tributária sobre produtos de tabaco é reconhecidamente uma das principais medidas para desestímulo e redução de consumo, além de contribuir para o equilíbrio fiscal e a justiça tributária.

Dessa forma, é imprescindível a realização do requerido Seminário com a finalidade de debater a regulamentação do Imposto Seletivo, bem como receber contribuições técnicas sobre o tema, contribuindo para a excelência da política adotada pelo Brasil. A escuta qualificada de representantes da sociedade civil, especialistas nacionais e internacionais, gestores públicos e autoridades sanitárias é essencial para que a regulamentação final seja socialmente justa, fiscalmente eficaz e constitucionalmente legítima.

Diante do exposto, aguardo o apoio dos e das nobres pares e a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2025.



DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254901589000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

* C D 2 5 4 9 0 1 5 8 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Deputado PADRE JOÃO
PT/MG

Apresentação: 25/04/2025 18:08:52.457 - CSAU

REQ n.102/2025



DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254901589000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

* C D 2 5 4 9 0 1 5 8 9 0 0 0 *